

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 275**, de 29 de setembro de 2010

**Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

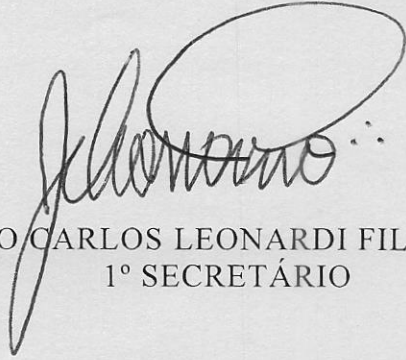
**Súmula:** Termo de adesão nº 012 para a construção da escola de Mariental, referente ao convênio nº 007/10, firmado entre o Município e o Estado do Paraná.

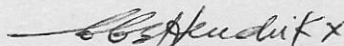
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,  
**APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica referendado o termo de adesão ao convênio nº 007/10, firmado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, correspondente ao Programa Escolas Municipais, no valor de R\$ 2.942.587,31 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) termo este protocolado nesta Casa de Leis sob nº 653/2010, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de setembro de 2010.

  
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO  
1º SECRETÁRIO

  
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX  
PRESIDENTE